



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 31/03/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 78/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, e ao Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura – FUNAC, **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA** solicitando a realização de eventos culturais e oficinas no Lar Sagrado Coração de Jesus, com foco na promoção de atividades voltadas aos idosos acolhidos na instituição.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover maior qualidade de vida, bem-estar e inclusão social aos idosos residentes no Lar Sagrado Coração de Jesus, instituição que desempenha papel essencial no acolhimento e cuidado da pessoa idosa em nosso município.

A realização de eventos culturais, como apresentações musicais, teatro e dança, aliada à oferta de oficinas culturais, como pintura, artesanato, leitura e outras atividades interativas, que contribuem significativamente para a saúde emocional, cognitiva e social dos idosos, estimulando a memória, a criatividade e a convivência.

Além de proporcionar momentos de lazer e aprendizado, essas ações fortalecem vínculos, valorizam a história de vida dos idosos e garantem o acesso à cultura, demonstrando o compromisso do poder público com a dignidade e o bem-estar dessa população.

Nova Andradina, 25 de março de 2026.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"

Vereadora - 1º Vice – Presidente